

NO DECRETO MUNICIPAL N. 0163/2025. CONTRATANTE: Município de Gurupi- TO, através SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Credenciada: ALVARO ANTONIO BORGES MIRANDA – CNPJ nº 35.158.821/0001-35. Data das assinaturas: 19/05/2026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Central de Aquisições e Contratações Públicas

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.017-SEMEG SRP/2026

Objeto: Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais gráficos e serigrafia.

A Prefeitura Municipal de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que a sessão do Pregão Eletrônico nº PE/2026.017-SEMEG SRP/2026, originalmente prevista para o dia 20 de maio de 2026, foi suspensa até ulterior deliberação. A suspensão se dá em razão da necessidade de ajustes para garantir a correta aplicação da legislação vigente, assegurando isonomia, legalidade e competitividade no certame.

Informamos que nova data para realização da sessão será divulgada oportunamente.

Gurupi/TO, 20 de maio de 2026

Hugo Apoliano
Pregoeiro
Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 142/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS”

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa **BOZZA PRODUCOES E EVENTOS LTDA** para apresentação musical por ocasião da realização DA 51º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI- 2026.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º- Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **Samuel Bozza**, de renome regional, representado pela empresa: **BOZZA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **35.336.433/0001-05**, com sede Av Jacaranda, nº 158 CEP: **77.708/000** – FORTALEZA DO TABOCAO, para apresentação musical por ocasião da realização da 51º Exposição Agropecuaria Gurupi/TO – 2026, no dia 26 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da PrefeituraMunicipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estadodo Tocantins, aos 20 dias do mês de maio de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio de Cultura
Decreto Nº 0466/2025

PORTARIA N.º 143/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.

“Designa servidor para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências”.

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I - Designar o Servidor Pública Municipal **PAULO RICARDO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de DIRETOR III, matrícula n.º 504634, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente ao Processo Eletrônico n.º 2026050432002, que tem como objeto trata da CONTRATAÇÃO DO CANTOR FLAGUIM MORAL, ARTISTA DE RECONHECIMENTO REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A INAUGURAÇÃO ASFALTO TREVO DA PRAIA (POVOADO TREVO DA PRAIA) GURUPI – TO CUSTEADA COM RECURSOS PROVENIENTES DO TERMO DE



**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi**

PORTARIA Nº 142/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS”

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa **BOZZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA para apresentação musical por ocasião da realização DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI– 2026.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

D E C I D E:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **Paulo André**, de renome regional, representado pela empresa: **BOZZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **35.336.433/0001-05**, com sede Av Jacaranda nº 158 CEP: **77.708/000** – FORTALEZA DO TABOCAO, para apresentação musical por ocasião da realização da 51ª Exposição Agropecuária Gurupi/TO – 2026, no dia 26 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de maio de 2026.

LILIANE PAGLIARINI

**Fundo Municipal de Apoio de Cultura
Decreto Nº 0466/2025**